

de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
aos 14 do mês de julho de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretária Geral

PORTRARIA Nº 152/2014

Dispõe sobre o afastamento de servidora para concluir Mestrado

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8506397-46.2014.8.06.0001 e de acordo com a decisão da Sessão Ordinária nº 16/2014 do órgão Especial, de 26 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora DÉBORA PINHO ARRUDA, Analista Judiciária – Área Técnica-Administrativa – Psicóloga, Matrícula nº 7799, lotada no Núcleo de Apoio à Jurisdição do Fórum Clóvis Beviláqua, sem prejuízo vencimental, pelo período de 1º.7.14 a 1º.5.15, para concluir Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará – UFC, com fundamento no art. 110, item I, letras a e b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará e art. 1º do Provimento nº 09/90 deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº1540/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8508671-83.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO que o curso de “Qualidade Total” atende ao objetivo estratégico de “Alinhar pessoas às demandas de prestação de serviços”, alcançado por meio da meta geral da Secretaria de Gestão de Pessoas de obter pelo menos 50% de servidores treinados (mínimo de 20 horas), até o final de 2014, nas competências estratégicas,

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 20/2014, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 7 de março de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), ao servidor Adriano de Sousa Nogueira, matrícula nº 9687, Técnico Judiciário, lotado na Comissão Permanente de Licitação, mestre em Engenharia Civil e não integrante do Banco de Facilitadores da Aprendizagem - BFA

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador curso “Qualidade Total Turmas 1 e 4”, na modalidade de ensino a distância, no período de 23 de abril a 14 de maio e de 19 de maio a 9 de junho de 2014, respectivamente, cada turma com carga horária de 20h/a, somando-se no total 40h/a, ministradas para um total de 140 (cento e quarenta) servidores do Poder Judiciário cearense.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de julho de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretária Geral

PORTRARIA Nº1541/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições

que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8508458-74.2014.8.06.0001,

CONSIDERANDO que o curso de Qualidade Total atende ao objetivo estratégico de “Alinhar pessoas às demandas de prestação de serviços”, assim como alcançar os resultados apresentados no Plano de Educação Corporativa 2014 e proporcionar o crescimento pessoal e profissional do servidor.

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 20/2014, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 7 de março de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), ao servidor José Ricardo Lima Miranda, matrícula nº 10194, Diretor da Divisão de Atividades Judiciais, lotado na Divisão de Atividades Judiciárias do Departamento de Apoio aos Serviços Judiciais da Comarca de Fortaleza, especialista em Gestão da Qualidade e não-integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “Qualidade Total”, na modalidade presencial, nos dias 3, 5 e 6 de junho de 2014, no horário de 9:00h às 11:30h, com carga horária de 9 (nove) h/a, para 20 (vinte) servidores do Poder Judiciário cearense.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de julho de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº1542/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com Processo Administrativo nº 8507498-24.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO que o curso de Qualidade Total atende ao objetivo estratégico de “Alinhar pessoas às demandas de prestação de serviços”, alcançado por meio da meta geral da Secretaria de Gestão de Pessoas de obter pelo menos 50% de servidores treinados (mínimo de 20 horas), até o final de 2014, nas competências estratégicas, assim como alcançar os resultados apresentados no Plano de Educação Corporativa 2014 e proporcionar o crescimento pessoal e profissional do servidor.

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 20/2014, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 7 de março de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), à servidora Cinara Marques Moreira, matrícula nº 8808, Analista Judiciária, lotada no Serviço de Treinamento, especialista em Políticas Públicas e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso “Qualidade Total”, na modalidade a distância, no período de 23 de abril a 14 de maio de 2014, com carga horária de 20 (vinte) h/a, para 70 (setenta) servidores da comarca de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de julho de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº1543/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8508875-30.2014.8.06.0000,